



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR ELIÊNIO DA SILVA SOARES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 056/2025

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Então, que seja encaminhado congratulações ao Cabo **EVANILTON DA SILVA GOMES** e ao Cabo **AURÉLIO ANTÔNIO DA CRUZ**, orocoenses corajosos que participaram da Missão de Paz em Angola, levando o nome do Brasil com honra, bravura e profissionalismo em território estrangeiro.

A participação desses militares na missão representou não apenas o cumprimento exemplar de um dever patriótico, mas também uma contribuição direta para a consolidação da paz e da estabilidade em uma nação marcada por conflitos.

Os cabos homenageados demonstraram, em solo africano, os valores mais nobres, como a disciplina, a coragem, o comprometimento e o espírito de solidariedade.

Esta homenagem simboliza o reconhecimento público da Câmara Municipal pela dedicação e pelo sacrifício desses militares, que atuaram em prol da paz mundial e da imagem positiva do Brasil diante da comunidade internacional.

Ao celebrar esses heróis da paz, reafirmamos o orgulho de nossa Nação e a eterna gratidão àqueles que, com coragem e abnegação, escreveram uma página de honra na história das Missões de Paz brasileiras.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES
-Autor-